

MOÇÃO

Criação do Gabinete do Empreendedor

A expressão empreendedorismo tem sido atribuída a Richard Cantillon em 1755 e a Jean-Baptiste Say em 1800, que definiam este tipo de pessoas como aquelas que correm riscos ao investir o seu próprio dinheiro em empreendimentos. Já mais tarde, no Século passado J. Schumpeter, em 1978 associa o termo empreendedorismo à inovação e descoberta de novos métodos de produção.

Para além das sucessivas mutações que o termo empreendedorismo foi sofrendo ao longo do tempo, há um denominador comum que não mudou, a assunção de risco de quem pretende criar o seu próprio negócio, o seu próprio emprego. Muitas são as vezes em que qualquer empresa a criar esbarra nas sucessivas burocracias inerentes e na dificuldade de instituição da sua empresa que será o seu ganha-pão.

Nalguns casos ainda, foi obra do empreendedorismo, resiliência e esforço que desempregados de longa duração fugiram à chaga social do desemprego, criando as suas empresas trilhando um rumo motivador e desafiador.

Neste contexto, urge apoiar quem pretende arriscar e criar o seu próprio emprego, devendo a Junta de Freguesia apoiar, na medida das suas capacidades, quem pretende empreender, mediante a criação de um Gabinete do Empreendedor.

Este gabinete do empreendedor visará apoiar a criação de empresas novas na nossa freguesia, geradoras de riqueza e, potencialmente, criadoras de postos de trabalho. O gabinete a criar apoiará ao nível organizativo, ao nível do desenvolvimento e de acompanhamento de ideias e projetos de negócios sediados no território da nossa União de Freguesias

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em sessão ordinária de 18 de Setembro de 2018, delibera o seguinte:



- 1) A criação, na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, do Gabinete do Empreendedor;**
- 2) Que esse Gabinete institua os mecanismos de apoio aos empreendedores que a ele pretendam recorrer mediante Regulamento a aprovar pelo executivo e, posteriormente, na Assembleia de Freguesia;**
- 3) Que o Regulamento que institua o recurso ao gabinete do empreendedor privilegie o apoio a jovens empreendedores e a desempregados de longa duração que pretendam criar o seu próprio negócio.**

Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Sobreda, dia 18 de Setembro de 2018

Os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda